



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E
ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007.2014.PMA.GP**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014/GAB/PMA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Pelo Presente 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2014/GAB/PMA, que tem como objeto **FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL**, e considerando o disposto na Clausula Segunda do Contrato original, que entre si celebram, de um lado, MUNICIPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, com sede a Rodovia Br 316, Km 9, na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, neste ato representado pelo(a) **Sr.(a) Chefe de Gabinete ANA MARIA NOGUEIRA MENDES**, portadora do RG: 2378152 SSP-Pa, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 174.569.242-87, residente e domiciliada à Estrada do 40 Horas, Condomínio Villa Firenze, QD 08, Casa 02, Coqueiro, Ananindeua-Pa, , doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 12.387.832/0001-91**, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Alameda Moça Bonita, nº 112, Bairro Castanheira, neste ato representado por seu **TITULAR SR. RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA**, Portador da Carteira de Identidade nº 4427970-PC/PA e CPF Nº 776.626.872-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justos e acertados o presente termo aditivo, consoante as cláusulas e condições seguintes:



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente instrumento tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007.2014.PMA.GP**, nas mesmas condições celebrado entre as partes em 15 de Maio de 2014.

PARAGRAFO ÚNICO- Conforme art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93, neste ato prorrogamos a **VIGÊNCIA** do referido contrato por 12 MESES, iniciando sua vigência em **15/05/2015 e término em 15/05/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Fica acrescida a quantia de **R\$ 57.885,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, através do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007.2014.PMA.GP, que tem o valor inicial de **R\$ 231.420,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais)**, totalizando para o aditamento **R\$ 289.275,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, nº 007/2014/GAB/PMA, celebrado entre as partes em 15 de maio de 2014, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA- O presente termo de aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA- As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Ananindeua-Pa, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua-Pa, 15 de maio de 2015.

ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE

RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA
MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Lucilene Marcel Gomes

RG: 3919676 SSP/PA

2- Friseca Emanuelle de O. Marques

RG: 6397474 SSP/PA